

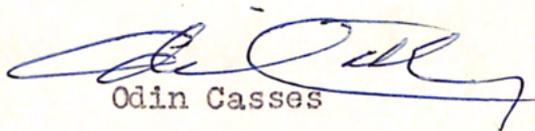
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 826/69

Senhor Chefe do Gabinete:

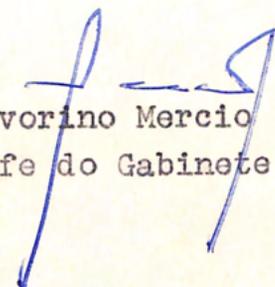
Encaminho a V.Exa. expediente da DSI, onde consta a informação de que estão em condições de aproveitamento VICENTE SOBRINHO PÔRTO e PEDRO CALHEIROS BONFIM.

Em 28 de julho de 1969


Odin Casses
Assessor

À consideração do Senhor Ministro.

Em 21 de julho de 1969


Favorino Mercio
Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 826 SI/DSIEC/69

Em 23.07.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
Assunto : Informação (presta)
Ref. : Memo. GAB 516/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Em atenção ao documento de referência, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sôbre VICENTE SABRINO PORTO e PEDRO CALHEIROS BONFIM.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Waldeomar Raupp Turola

WALDEOMAR RAUPP TUROLA
Diretor da DSIEC

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

P.1837/69

DESTINATÁRIO E RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 6º Dec. 60 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

CONFIDENCIAL